

## TERMO DE REVOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº PCS-01.160123/SESA – Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos e material médico-hospitalar destinado ao atendimento das necessidades e carências das unidades de atenção básica e secundárias de assistência a saúde, através do fundo municipal da saúde de Santa Quitéria/CE.

O SECRETÁRIO SUBSCRITO no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93:

**CONSIDERANDO** a documentação contida no Procedimento Administrativo, que origina o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico supra;

**CONSIDERANDO** o Memorando emitido pelo Coordenador de Auditoria e Planejamento de Saúde, informando fato superveniente, Recomendando REVOGAR a licitação derivada do Pregão Eletrônico;

**CONSIDERANDO** a Súmula 473 do STF.

**CONSIDERANDO** a supremacia do interesse público e o princípio da estrita legalidade e da autotutela administrativa;

**CONSIDERANDO** que após o oferecimento do contraditório e ampla defesa, de acordo com as disposições do parágrafo 3º do Artigo 49 e inciso I, alínea "C" do Artigo 109 da lei 8.666/93, e do inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, não houve manifestação de nenhum licitante;

### RESOLVE:

**REVOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** supra, pelos fundamentos descritos no relatório do Coordenador de Auditoria e Planejamento de Saúde, tornando-se imprescindível a sua **REVOGAÇÃO**, conforme consta nos autos, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Incorpore-se aos autos. Informe-se nos portais pertinentes.

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Santa Quitéria-CE, 20 de março de 2023.



Luiza Rochele

**Luiza Rochele Cardoso Sousa**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde